



0637

Fls. N.º 02  
Proc. N.º 786/95

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 465/95. -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa, interceder junto ao órgão competente para que os mesmos estudem a viabilidade de abrir a curva das Ruas Gonçalves Dias e Fagundes Varela no Jd Tupã - Distrito do Jd Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de Agosto de 1.995.

CLEUSO DE OLIVEIRA  
VEREADOR VICE PRESIDENTE

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente Indicação, considerando que o referido local não oferece as mínimas condições para veículos de grande porte que necessitam trafegarem nas referidas vias, sendo que os moradores das proximidades solicitam esta melhoria para evitar que problemas maiores não venham ocorrer.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARUERI

001106 080 95 18 253

PROTOCOLO

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 21 / 08 / 95

Presidente

Of. 701/95 - 22/08